DECRETO Nº. 038/2010
01 DE OUTUBRO DE 2010

Dispõe sobre a ***NOMEAÇÃO*** de candidatos Aprovados no CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL Nº. 001/2.010, para admissão ao Serviço Público Municipal, e dá outras providências.

AUGUSTINHO FREITAS MARTINS, PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, a realização de Concurso Público Municipal para provimento efetivo para os cargos de Agente Administrativo, Agente de Vigilância, Auxiliar de Monitora, Continua (Merendeira), Controlador Interno, Gari, Mecânico de Maquinas Pesadas – Diesel, Motorista Escolar – Ônibus, Professor de Educação Física, Professor de Geografia, Professor de Matemática, Professor de Pedagogia, Técnico de Controle Interno, Técnico de Fiscalização Urbana.

CONSIDERANDO A HOMOLOGAÇÃO DO MENCIONADO CONCURSO ATRAVÉS DO DECRETO Nº. 014/2.010 DE 31 DE MAIO DE 2010;

CONSIDERANDO a existência de vaga nos órgãos da Administração Municipal;

CONSIDERANDO O DECRETO Nº. 028/2010 DE CONVOCAÇÃO;

DECRETA:

ARTIGO 1º - Nomear o abaixo relacionado para exercer o cargo respectivo:

MOTORISTA ESCOLAR - ÔNIBUS

CLAS.	***COD***	***NOME DOS CANDIDATOS***
03	1125	*JOSÉ LUCIANO DURAM*

ARTIGO 2º - A validade da Nomeação deste decreto fica condicionada a não infrigência do disposto no inciso III do artigo 37 da Constituição Federal.

ARTIGO 3º - Será tornado sem efeito o ato de provimento se a posse não ocorrer no prazo previsto no parágrafo 1º. do Artigo 14 da Lei Municipal nº. 075/98.

ARTIGO 4º - Os nomeados que não cumprirem o constante no artigo anterior estará automaticamente desclassificado e/ou eliminado.

ARTIGO 5º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA – MT.
AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE 2.010.

AUGUSTINHO FREITAS MARTINS
= Prefeito Municipal =

Registrada nesta Secretaria e publicada por afixação
no lugar público de costume na data supra

HERNANE CARNEIRO GOMES
= Sec. Geral de Coord. Administrativa =